



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2509 - PARNAMIRIM, RN, 24 DE ABRIL DE 2018 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº 011, de 20 de abril, de 2018.

O **SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL**, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro, de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 5.855, de 10 de agosto, de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Prefeito, **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**, o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), correspondente a uma diária e meia de viagem, a Brasília/DF, no dia 24 e retornando dia 25 de abril, do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem, a fim de resolver assuntos administrativos do município.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Secretário Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº. 0421, de 17 de abril de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, de exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0422, de 17 de abril de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALINE MARIA FÉLIX**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0443, de 20 de abril, de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora da Secretaria Municipal de Saúde - **SESAD, FLÁVIA MEDEIROS DE AZEVÊDO**, o valor de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais), correspondente a 04 (quatro) diárias de viagem a Brasília/DF, que ocorrerá no período de 07 a 11 de maio do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do XV Encontro Nacional da Rede de Alimentação e Nutrição do SUS, assim como da Reunião do Programa Bolsa Família na Saúde.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0444, de 20 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao Assessor da Assessoria de Ciência e Tecnologia da Informação – **ASCTI, DARIO CÂNDIDO DE MEDEIROS**, o valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), correspondente a 02 (duas) diárias de viagem a Garanhuns/PE, que ocorrerá no período de 23 a 25 de abril do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do I Workshop de Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação do Agreste Pernambucano – WTEIA.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0445, de 20 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Coordenador de Desenvolvimento e Inovação da Assessoria de Ciência e Tecnologia da Informação – **ASCTI, RAFAEL BURITI PEREIRA**, o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias de viagem a Garanhuns/PE, que ocorrerá no período de 23 a 25 de abril do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do I Workshop de Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação do Agreste Pernambucano – WTEIA.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0446, de 20 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário Municipal de Obras Públicas, **FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY**, o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), correspondente a uma diária e meia de viagem a Brasília/DF, no dia 24 e retornando dia 25 de abril, do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem, a fim de acompanhar o prefeito para tratar de assuntos administrativos.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0447, de 20 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário Chefe do Gabinete Civil, **WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**, o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), correspondente a uma diária e meia de viagem a Brasília/DF, no dia 24 e retornando dia 25 de abril, do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem, a fim de acompanhar o prefeito para tratar de assuntos administrativos.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0450, de 20 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **YURI GUILHERME MOURA DE SOUZA**, de exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, na Assessoria de Ciência e Tecnologia da Informação – ASCTI, lotado no Gabinete Civil - GACIV.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0451, de 20 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **EDUARDO VICTOR ALBUQUERQUE MACIEL**, de exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, na Assessoria de Ciência e Tecnologia da Informação – ASCTI, lotado no Gabinete Civil - GACIV.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0452, de 20 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDUARDO VICTOR ALBUQUERQUE MACIEL**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, na Assessoria de Ciência e Tecnologia da Informação – ASCTI, lotado no Gabinete Civil - GACIV.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0453, de 20 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DANIEL NOBRE DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, na Assessoria de Ciência e Tecnologia da Informação – ASCTI, lotado no Gabinete Civil - GACIV.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 0454, de 20 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Conselheira Tutelar deste município, **AMANDA PATRÍCIO COSTA MELO**, o valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), correspondente a 03 (três) diárias de viagem a Santa Cruz do Capibaribe/PE, que ocorrerá no período de 07 a 10 de maio do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do **4º ENCONTRO NACIONAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 0455, de 20 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Conselheira Tutelar deste município, **ANDREIA LOURENÇO DA SILVA**, o valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), correspondente a 03 (três) diárias de viagem a Santa Cruz do Capibaribe/PE, que ocorrerá no período de 07 a 10 de maio do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do **4º ENCONTRO NACIONAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

**PORTARIA
PROGE**

PORTARIA Nº 003 /2018

Procuradoria Geral do Município, 18 de abril de 2018.

O Procurador Geral, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor André Marcos Gomes Manso, matrícula Nº 12.606 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da **PROGE**.

Contrato nº	Empresa	Objeto
214/2014	Ciccarelli e França Ltda ME CNPJ : 07.096.443/0001-77	Prestação de serviço de remanufaturamento de toners e cartuchos, com aplicação de peças, para atender as necessidades da Secretarias Municipais.

Art. 2º O Fiscal do Contrato possui competência para:

a) Verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, devendo comunicar ao Gestor do Contrato para que este promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

b) Verificar a conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

c) Promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

d) Fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e

sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada;

e) Atestar as notas fiscais de aquisição de materiais ou prestação de serviços;

f) Reportar-se ao Gestor do Contrato, orientando o mesmo acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual;

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;

b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;

c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como fiscal de contrato.

Art. 4º A atribuição do Fiscal de Contrato não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

FÁBIO DANIEL DE SOUZA PINHEIRO

Procurador – Geral do Município

AVISO CPL

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018
PROCESSO Nº 405450**

A **PREGOEIRA/SEARH**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA “PROPOSTA”**, através da licitação acima especificada.

Empresa Vencedora:

BOMFIM COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
– lote único.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES

Pregoeira/PMP

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 003/2018
CONCORRÊNCIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS, ATIVIDADES PREVENTIVAS, CORRETIVAS, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ILUMINAÇÃO E ILUMINAÇÃO DECORATIVAS, INTERVENDO TÃO SOMENTE NA REDE ORA IMPLANTADA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação – SEMOP torna público que realizará no dia 28 de Maio de 2018, às 09:00 horas, licitação para o objeto acima especificado. O Edital, com seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, situada no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, podendo ser adquirido a partir do dia 26 de Abril de 2018.. Informações através do fone nº (0XX84) 3645 – 4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 24 de Abril de 2018.

JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO

Presidente da CPL/SEMOP

TERMO FUNPAC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Relatório apresentado pela Comissão, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**, que tem como objeto o Credenciamento de instrutores culturais, para futura e eventual contratação, para ministrarem cursos técnicos, oficinas e cursos livres, para o ano de 2018 e 2019 Promovidos pela Fundação Parnamirim de Cultura, conforme especificações contidas no Edital.

Parnamirim, 20 de abril de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA

Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

EXTRATOS SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 0017/2017 – PROTOCOLO N.º 375568/2017- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos/TOPDOWN CONSULTORIA LTDA- EPP. OBJETO: Cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Recursos Humanos e Folha de Pagamento- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas modificações posteriores, através das Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98.

Parnamirim, 15 de janeiro de 2018.

FABIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Pela Contratante

ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU

TOPDOWN CONSULTORIA LTDA- EPP

Pela contratada

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N° 003/2018 – PROTOCOLO N.º 405644/2018- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos/COSTEIRA RENT A CAR EIRELLI- ME. OBJETO: Acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de veículos na prestação de serviços de locação de veículos sem condutor., VALOR R\$ 90.000,00 (noventa mil reais reais) – RECURSOS: Recursos próprios desvinculados, Fonte: 101; Dotação Orçamentária: 02.021- Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos; 04.122.002.2809 locação de veículos em geral; Elemento de Despesa: 339039- Outros Serviços de Terceiros-PJ- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, alínea “b” inciso I da Lei n.º 8.666/93 e suas modificações posteriores, através das Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98.

Parnamirim, 20 de abril de 2018.

FABIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
Pela Contratante

JOSÉ GURGEL SANTOS NETO
COSTEIRA RENT A CAR EIRELI-ME
Pela contratada

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**EXTRATOS
CÂMARA****EXTRATOS**

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA N.º 035/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/POSTO CAHABINAL LTDA- CNPJ n.º 01.829.334/0001-35, OBJETO: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum) com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, bem como dos Gabinetes dos seus Vereadores, para o exercício de 2018. Valor Global: R\$ 14.445,24 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos) - RECURSOS: 01.031.001.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2020.

28 de fevereiro de 2018

RANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.

**Programa
Crack,
é possível
vencer**

Enfrentar o crack. Compromisso de todos.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA